

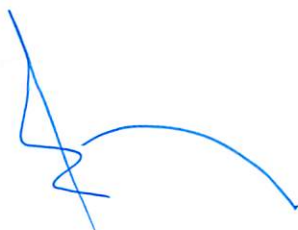
Termo Aditivo nº 4 ao Contrato de
Prestação de Serviços EBC/COORD-CM / Nº
0062/2018, celebrado entre a Empresa
Brasil de Comunicação S/A – EBC e a NCOM
Locadora de Sistema Ltda, em 07 de
novembro de 2018.

Processo nº 5011/2018

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 02/02/2021, cujo extrato resumido foi publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 39, Seção 1, página 19, em 01 de março de 2021, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020 com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Shopping Venâncio, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente EBC nº 024, de 03 de fevereiro de 2022, por seu Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787- 53, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, a empresa **NCOM LOCADORA DE SISTEMA LTDA**, com sede na Rua Maria Figueiredo nº 294, 2º andar – Paraíso, CEP:04002-000 na cidade DE São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº01.120.555/0001-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, **ALEXANDRA GARCIA GOMES**, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 24.855.404-9 SSP/SP e do CPF sob o nº 178.376.488-03, residente e domiciliada na Rua Professor Tranquilli, nº212, apt 94, Vila Mariana, em São Paulo - SP deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 04** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato original e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2022.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item 10.1 do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **09/11/2022** e término em **09/11/2023**.

2.2. Para o período estabelecido no item 2.1 desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R\$ 648,33 (seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos)**, perfazendo o valor total global anual estimado de **R\$ 7.779,96 (sete mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO:	24722400120B50001(Fortalecimento do Sistema Público de Radiofusão e Comunicação)
Elemento de Despesa:	339039 (outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica)
NOTA DE EMPENHO:	2022NE000140
DATA DE EMISSÃO DO SEQ 1	20/01/2022
Valor Da Seq 1 Atualizado	R\$ 6.487,80 (seis mil,quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)
Data de Emissão Seq 2	04/10/2022
Valor da Seq 2 Atualizado	R\$ 1.102,16

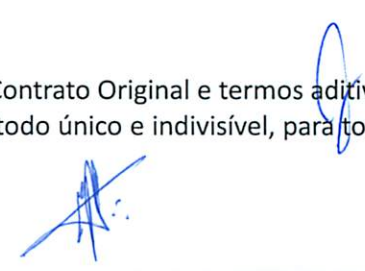
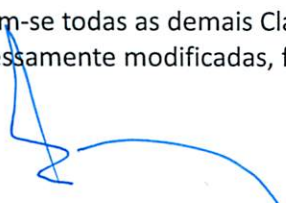
3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2023 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e termos aditivos nº 01 a 03, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins



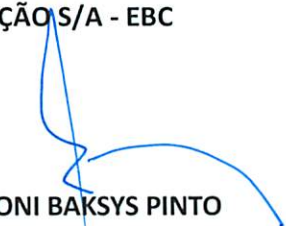
de direito.

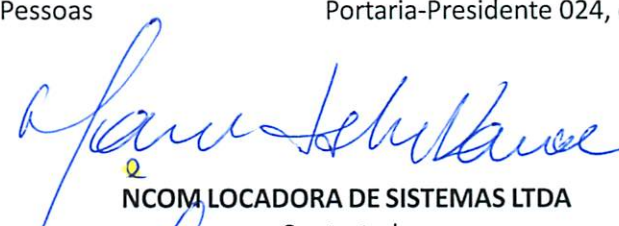
E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2022.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante


MÁRCIO KAZUAKI FUSSISSAVA
Diretor de Administração,
Finanças e Pessoas


RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral
Portaria-Presidente 024, de 03/02/2022


NCOM LOCADORA DE SISTEMAS LTDA
Contratada

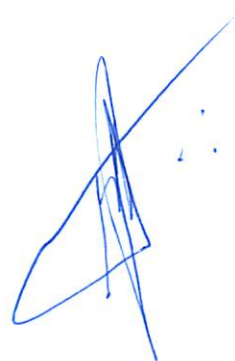

ALEXANDRA GARCIA GOMES
Representante

Testemunhas:

1)  2) 

INAIS ALVES PESSOA RODRIGUES
Coordenadora de Gestão de Contratos Administrativos
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A.

EM BRANCO

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.

REGISTRO APOSTILAR

Registra-se a retificação dos dados constantes do Termo Aditivo nº 04 do Contrato EBC/COORD-CM/Nº0062/2018, vinculado ao Processo EBC nº 5011/2018, celebrado com a empresa **NCOM LOCADORA DE SISTEMAS**, por:

Onde se lê:

Termo Aditivo nº 4 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/ Nº 0062/2018, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a NCOM Locadora de Sistema Ltda, em 07 de novembro de 2018.

Leia-se:

Termo Aditivo nº 4 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/ Nº 0062/2018, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a NCOM Locadora de Sistema Ltda, em 06 de novembro de 2018.

Onde se lê:

a empresa **NCOM LOCADORA DE SISTEMA LTDA**, com sede na Rua Maria Figueiredo nº 294, 2º andar – Paraíso, CEP:04002-000 na cidade DE São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº01.120.555/0001-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, **ALEXANDRA GARCIA GOMES**, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 24.855.404-9 SSP/SP e do CPF sob o nº 178.376.488-03, residente e domiciliada na Rua Professor Tranquilli, nº212, apt 94, Vila Mariana, em São Paulo – SP.

Leia-se:

a empresa **NCOM LOCADORA DE SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Maria Figueiredo nº 294, 2º andar – Paraíso, CEP:04002-000 na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 01.120.555/0001-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Diretor **MAURO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 13.607.930-1 e do CPF/MF nº 090.430.968-14, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

Onde se lê:

2.1. Nos termos do item 10.1 do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica

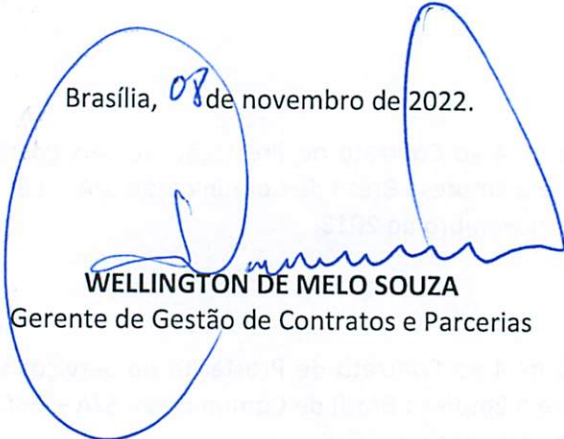
prorrogado o prazo de sua vigência, com início em 09/11/2022 e término em 09/11/2023.

Leia-se:

2.1. Nos termos do item 10.1 da Cláusula Décima do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em 09/11/2022 e término em 09/11/2023.

O presente Registro Apostilar vai anexado ao Contrato acima referenciado, integrando-o, como se nele transcrito.

Brasília, 08 de novembro de 2022.


WELLINGTON DE MELO SOUZA
Gerente de Gestão de Contratos e Parcerias